

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1438/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração n.º 10 à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 29/93 E 57/94 — processo n.º 15/2000/2258/0-E/47983/2024.

Abertura de Discussão Pública — Alteração n.º 10 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 29/93 E 57/94 — Processo n.º 15/2000/2258/0-E/47983/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 29, dos alvará de loteamentos n.º 29/93 e 57/94, sito no Lugar do Assento ou Sadins e parte no Lugar de Lamas ou Mamas, da freguesia de Lamas, deste concelho, em que é requerente Sandra Maria Ferreira Ribeiro e consiste no seguinte: redução do número de pisos para 1 piso acima da cota de soleira, alterando a tipologia para 1G/H com uso de habitação e garagem; aumento da área de implantação para 283,48m², sendo 225,17m² para a uso de Habitação e 58,31m² para uso de Garagem (2 lugares de estacionamento coberto), alterando área de construção para 283,48m² e volume de construção para 850,44m³. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente na diminuição da área total destinada a habitação para 12.946,71m²; no aumento da área total destinada a Garagem para 2.135,13m² e aumento da área total de construção para 15.580,84m²; volume total de construção de construção de 46.576,02m³. Em todo o restante, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

19 de setembro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318138544